



**ATA N.º 10/2017**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**Data: 29/12/2017.**

**Iniciada às 20,30 horas e encerrada às 23,30 horas.**

**I. Período da "Ordem do Dia"**

- a) **Pedido de suspensão do mandato do membro Sr. José António Gomes Domingues**
- b) **Designação de uma pessoa para fazer parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco**
- c) **Designação dos membros para o Conselho Municipal de Juventude**
- d) **Distinções Honoríficas do Município de Mourão – Medalha de Ouro**
- e) **Acordo de Transação entre o Município de Mourão e Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA**
- f) **Apreciação e votação da 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2017**
- g) **Apreciação e votação do Mapa de Pessoal do Município de Mourão para o ano de 2018**
- h) **Pedido de Autorização para Contração de Empréstimo de Médio Longo Prazo, para substituição do Empréstimo de Saneamento Financeiro**
- i) **Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano 2018-2021 e Orçamento para 2018**

**II. Período para Intervenção do Público**

A sessão iniciou-se com a presença de:

**Presidente da Mesa:** Rui Miguel Bonito Vitorino

**Primeiro-Secretário:** Dimas Joaquim Canhão Ferro

**Segundo-Secretário:** Vanda Raquel Segurado Ramalho

**Membros:** Francisca Maria Rosado Silva Sousa



João Filipe Cardoso Fernandes Fortes  
Vitor Hugo Segurado Dias  
Rui Manuel Chilrito Pereira  
José Manuel Matrola Pinto  
Luís Carlos Barreto Rodrigues  
António José Lucena Dias  
José Pedro Pires dos Reis  
Olga Manuela Leandro Rosinha Mendes  
Catarina Ascensão Silva Marques  
Agostinho dos Santos Pardal  
Rui Miguel Rocha Passinhas

**Presidente da Junta de**

**Freguesia de Granja:** Hugo Joaquim Nobre Lopes

**Secretário da Junta de**

**Freguesia de Luz:** Sara Maria Vidigal Correia

**Presidente da Junta de**

**Freguesia de Mourão:** José Duarte Costa Franco

--- A sessão foi presidida pelo Senhor **Rui Miguel Bonito Vitorino**, e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mourão, Vítor Manuel Leal Vidigal.-----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, cumprimentando todos os presentes, informou, previamente à abertura dos trabalhos, que esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal foi convocada a requerimento da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mourão, na sequência de deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2017, tudo nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 41.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- Igualmente, e como "Ponto Prévio", **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, informou o Plenário que, relativamente à composição da Assembleia Municipal em matéria de pedidos de substituições ao abrigo do artigo 78.º, alínea a) do nº 1 do artigo 29.º, e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não foi apresentado qualquer pedido. -----

--- Feita a chamada e verificando a presença de todos os Senhores Deputados Municipais e a existência de *quórum*, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, declarou abertos os trabalhos. -----



--- Como ponto prévio e ao abrigo do artigo 49.º do Regimento da AM, o **Senhor Presidente da Mesa** prestou as seguintes informações: -----

- Agradecer à Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia da Luz o convite para as comemorações do 15.º aniversário da Inauguração da Nova Aldeia da Luz. Gostei bastante da noite de fados;

- Agradecer o convite da Sr.ª Presidente da CMM para estar presente na apresentação do documentário "Poeticamente Exausto, Verticalmente Só" de Luis Marinho, sobre a vida e obra de José Bação Leal no dia 2/12. Esteve a 2ª secretária da mesa da AM a Sr.ª Vanda Ramalho em minha representação;

- Participei no dia 9 de Dezembro no XXIII Congresso da ANMP, na companhia da Sr.ª presidente do Município e do Sr. Presidente da JF da Granja O tema do Congresso foi a descentralização do Poder Local. Foram abordados os seguintes temas:

i) Descentralização administrativa, transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais

ii) Finanças Locais

iii) Quadro Comunitário Portugal 2020. Próximo período de programação pós 2020

A presidente da AM de Lisboa apresentou ao congresso uma moção, que foi aprovada por unanimidade de recomendação ao governo com o objectivo de aumentar os poderes de fiscalização das AM perante os executivos camarários;

- Agradecer o convite da Granj'arte para estar presente no mesmo dia no Cante ao menino. Ainda conseguimos estar presentes no encerramento;

- Agradecer o convite para estar presente na festa de Natal da CPCJ no dia 16/12;

- Agradecer ao Sr. Presidente da JF de Mourão o convite para estar presente na Festa de Natal da JF de Mourão no dia 16/12;

- Agradecer o convite da APSP para estar presente na Festa de Natal do Lar da Granja no dia 20/12, o que não me foi possível;

- Agradecer o convite para o Almoço de Natal dos trabalhadores da CMM no dia 21/12;

- O Sr. Deputado municipal do PSD, o Sr. João Fortes fez um 2º Pedido de Esclarecimentos e Documentos para a Sr.ª Presidente da CMM. Recebido e reencaminhado para a Sr.ª presidente do Município no dia 6/12. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** fez o seguinte *mea culpa* sobre algumas situações que se passaram na sessão anterior. -----

*"Fui acusado na AM anterior por um Sr. Deputado Municipal do PSD de ser imparcial. Queria pedir desculpas, mas vou trabalhar para que não volte a acontecer outras vezes. Aprendo com os erros e, se errei, obrigado por me alertarem.*

*1. Fui imparcial quando permiti que o Sr. Deputado João Fortes, voltasse a usar da palavra, quando o já tinha feito, para voltar a questionar o Sr. Vice-presidente. **Não volta a acontecer;***

*2. Fui imparcial quando aceitei que na mesa desse entrada uma recomendação à Câmara e diversas declarações de votos em papel timbrada da AM. **Não volta a acontecer;***



3. Ainda fui mais imparcial quando aceitei declarações de votos assinadas por deputados municipais que não estava presentes na sala e não votaram a respectiva proposta. **Não volta a acontecer.**

*Dito isto, seguramente vou melhorar. Obrigado pela vossa ajuda."*

## **I – PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"**

--- Previamente à discussão dos pontos da Ordem do Dia o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** recordou que a Sr.<sup>a</sup> Presidente tem 10 minutos para apresentar cada ponto e que cada deputado municipal tem 3 minutos para fazer perguntas. No final a Sr.<sup>a</sup> Presidente terá 10 minutos para responder. Agradecia a vossa colaboração no sentido de sermos rigorosos no cumprimento dos tempos. -----

### **a) – PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DO MEMBRO JOSÉ ANTÓNIO GOMES DOMINGUES**

--- O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia leu o pedido de suspensão do mandato do **Senhor Deputado Municipal José António Gomes Domingues**, eleito pela Coligação "CDS-PP.MPT.PPM: Unidos por Mourão" e de seguida perguntou se algum Deputado Municipal pretendia intervir. -----

--- Não havendo intervenções o **Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação o mencionado pedido de suspensão do mandato, o qual foi deferido, por maioria, com dez votos a favor, e sete abstenções dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Sara Correia, Luís Rodrigues, Rui Passinhas e Vítor Dias. -----

--- Mais informou o Senhor Presidente da Mesa que foi convocado, para o substituir, em conformidade com o estabelecido no n.º 7 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com os n.ºs 4 do artigo 76.º e 1 do artigo 79.º, ambos do mesmo diploma legal, o **Senhor José Pedro Pires dos Reis**, também eleito pela coligação "CDS-PP.MPT.PPM: Unidos por Mourão", proposto pelo partido CDS-PP, que estava posicionado em segundo lugar da lista do referido partido, a que aquele também pertencia, e ali presente.

--- Por ser do seu conhecimento pessoal a identidade e legitimidade do referido cidadão, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** considerou-o investido nas suas funções, ficando assim refeito o elenco da Assembleia Municipal. -----

### **b) – DESIGNAÇÃO DE UMA PESSOA PARA FAZER PARTE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO**

--- Pelo **Senhor Presidente da Mesa** foi anunciado que, em conformidade com o preceituado na alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, se ia proceder à eleição de uma para integrar a composição da Comissão em epígrafe e perguntou se alguém pretendia intervir, tendo solicitado a palavra o Sr. deputado Municipal João Fortes, que lhe foi cedida,



para propor a Senhora Antónia Maria Russo dos Santos Salsinha para integrar aquela Comissão, uma vez que o membro anterior também pertencia a sua ala partidária. -----  
--- Verificando-se ter concorrido apenas uma lista, apresentada pelo PSD, foi designada de Lista «A» (com o nome da senhora Antónia Maria Russo dos Santos Salsinha). -----  
--- Distribuídos, então, os boletins de voto, e no prosseguimento da reunião, cada membro nele indicou qual a lista preferida, e de seguida procedeu-se à votação, com introdução no recipiente próprio dos votos devidamente dobrados. -----  
--- De seguida procedeu-se à contagem dos boletins entrados na urna, e dos votos, verificando-se o seguinte apuramento: A Lista "A" recebeu treze votos a favor, dois votos contra e três votos brancos. -----  
--- Face a este resultado foi considerada eleita para tomar parte na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco do Concelho de Mourão, a **Senhora Antónia Maria Russo dos Santos Salsinha**. -----

#### **c) – DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

--- Pelo **Senhor Presidente da Mesa** foi anunciado que, em conformidade com o preceituado na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, se ia proceder à designação de um membro da Assembleia Municipal de cada força política com representação na mesma para integrarem a composição do Conselho em epígrafe. -----  
--- Seguidamente os Senhores Deputados Municipais José Pedro Dos Reis e José Pinto declararam aceitar a sua designação por serem os únicos eleitos da Coligação "CDS-PP.MPT.PPM: Unidos por Mourão" e da Coligação CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), respetivamente. -----  
--- Relativamente ao Partido Social Democrata o Senhor Deputado Municipal João Fortes informou que será ele próprio o representante naquele Conselho. -----  
--- Pelo Senhor Deputado Municipal Rui Pereira foi anunciado que o representante do Partido Socialista no Conselho em epígrafe será a Senhora Deputada Municipal Vanda Ramalho. -----  
--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** informou que foram assim designados para representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Juventude de Mourão, os Senhores Deputados Municipais **Vanda Raquel Segurado Ramalho, João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, José Manuel Matrola Pinto e José Pedro Pires dos Reis**. -----

#### **d) – DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO – MEDALHA DE OURO**

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude da mesma ter sido previamente enviada a todos os membros, do seguinte teor: -----



*"Em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Mourão, que estabelece o procedimento de Concessão, "A "Medalha de Ouro do Município de Mourão", será concedida por deliberação da Assembleia Municipal, tomada, por voto secreto, por dois terços dos seus membros em efetividade de funções, sob proposta da Câmara Municipal".*

*Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 6 de dezembro de 2017, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de Atribuição de "Medalha de Ouro":*

### ***"3. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO À JUNTA DE FREGUESIA DE LUZ PELO 15.º ANIVERSÁRIO DA INAUGURAÇÃO DA ALDEIA DA LUZ***

*Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:*

*"Considerando que:*

*No ano de 2002 foi inaugurada a Nova Aldeia da Luz, construída de raiz a dois quilómetros da antiga, que foi desmantelada e o local onde se encontrava implantada, ficou totalmente submerso pelas águas da albufeira de Alqueva;*

*Passados 15 anos da mudança da Aldeia da Luz e tendo em conta o enorme espírito de sacrifício e abnegação, dos habitantes da Aldeia da Luz, que se viram obrigados a abandonar as suas casas, as suas terras, a terem que fazer mais um funeral a todos os seus entes queridos, com a transladação do Cemitério;*

*Em suma, a população da Aldeia da Luz, foi obrigada a mudar de habitação e de vida, numa espécie de rutura com o passado, em prol do desenvolvimento económico do país.*

*Pelo atrás exposto, proponho que se submeta à Assembleia Municipal de Mourão a aprovação da atribuição da Medalha de Ouro à Junta de Freguesia de Luz, (legítima representante de toda a população da Luz) pelo 15.º Aniversário da Inauguração da Nova Aldeia da Luz.*

*Paços do Município de Mourão, 4 de dezembro de 2017.*

*A Presidente da Câmara Municipal,*

*Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"*

*Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos a Sr.ª Presidente colocou a mencionada proposta à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.*

*Deliberação tomada por unanimidade, tendo o Sr. Vereador Francisco Oliveira proferido a seguinte declaração de voto:*

*"Concordo perfeitamente com a atribuição desta medalha, mas no entanto não posso deixar de realçar que esperava mais, apesar de saber que vale mais tarde que nunca.*

*De facto é já um princípio do reconhecimento que deviam ter tido desde início por esta Junta de Freguesia e pela sua população, que tanto deu ao concelho, ao Alentejo e ao País e tão poucas vezes reconhecida por tal.*

*No entanto, este reconhecimento mais não é que um pequenino reбуçado em relação ao trabalho desenvolvido por todos os Luzenses e pelos executivos da JFL.*



*As batalhas que travamos, as dificuldades e mais que justas reivindicações que alcançamos, a nós se deve, pois até aí o executivo da CMM estava de costas voltas para nós. Esperava e espero que um dia o reconhecimento que a Sr.ª Presidente teve se faça acompanhar ou comtemple a atribuição de algumas das devidas compensações em espécie e outras que esta Junta de Freguesia tinha direito, tais como o pavilhão da Luz ou a casa do Talho, pois estes dois edifícios foram retirados pelo Município de Mourão à JFL em 2009, bem como a anulação da construção da Adega e do posto de recolha de azeitona nesta freguesia por parte do Governo PS e com o consentimento do município de Mourão. Meus senhores, a FL perdeu em 2009 um investimento superior a 2 milhões de euros por uma decisão política do PS Nacional e Local e com a conivência de alguns amestrados nesta área e como dizia alguém da parte da EDIA, alguns "Líderes de Opinião". Foram decisões em prol de alguns, não em prol da comunidade como estava previsto. É este o motivo da minha revolta, pelo que acho o rebuçado pequeno em relação do que nos fizeram perder."*

*Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia Municipal.*

*Paços do Município de Mourão, 22 de dezembro de 2017*

*A Presidente da Câmara Municipal,*

*Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"*

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta informou que conforme prometeu na cerimónia das comemorações do 15.º Aniversário da nova aldeia da Luz, apresentou esta proposta ao Executivo, que a aprovou por unanimidade, por se considerar um mais que justo reconhecimento à Freguesia da Luz. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida: -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Sara Correia** para referir que foi com agrado que nas comemorações do 15.º Aniversário da inauguração da nova aldeia iria apresentar esta proposta à Câmara e se aprovada, a esta Assembleia. Considera uma justa homenagem por tudo aquilo que a população da Luz passou com a construção da Barragem do Alqueva. Quando agora as pessoas podem regar os seus terrenos e se vê esta imensidão de água que nem nos deixa sentir os efeitos da seca, muitas já não se recordam que para isso acontecer e a benefício de todos, houve uma população inteira que passou por um processo inédito, único e extremamente difícil e inqualificável a nível social. É um povo que passou por uma transladação de um cemitério e recorda memórias que já não existem mais. Todos os reconhecimentos são bem-vindos e mais que justos. Como consta da proposta e como bem disse o Senhor Vereador e ex-Presidente da Junta de Freguesia de Luz, em quinze anos é o primeiro, mas mais que meritório reconhecimento. Embora não goste de ter um discurso



virado para o passado, o certo é que este passado marca ainda toda a população. Esta marca só deverá passar com a nova geração mas receia que tenha uma nova geração suficiente que apague ou atenuie aquilo se viveu. Nestes quinze anos e muitos antes viveram-se grandes batalhas, tanto com o poder central como com o local, como foi o caso da entrega por parte da EDIA à Câmara e aceites por esta de um pavilhão e de uma casa que supostamente era para substituir uma ex-cooperativa e um talho que eram da Junta. Passados quinze anos ainda há proprietários de terras da Luz que ainda não têm a questão da propriedade resolvida embora as explorem. Ainda se paga IMI de terras submersas. As pessoas da Luz não conseguem ultrapassar o que passaram porque continuam a ter dificuldades vindas daquele processo. Têm-se envidado esforços e nesta sala já se recebeu o Senhor Ministro da Agricultura mas o certo é que os problemas não se resolvem. Deixou finalmente o repto à Senhora Presidente para que prossiga a luta pela resolução dos problemas. Finalmente desejou que este momento seja o marco na viragem para se resolvam e melhorem para bem da população da Luz. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que esta atribuição é mais que merecida, é reconhecimento às gentes da Luz que passou por um processo complicado, desgastante, doloroso e mal conduzido, que só quem sabe é quem passou por ele. A população e a Freguesia bem merecem esta medalha e como bem disse a Sr.<sup>a</sup> Presidente muita coisa há para fazer e resolver, como é o caso da legalização da propriedade. É impensável que 15 anos depois estas coisas se verifiquem. Mais referiu que houve bem e outras mal negociadas e se fosse hoje talvez se fizesse de outra maneira, mas não pode aceitar a acusação que o Sr. Vereador Francisco faz ao partido socialista, que esteve sempre ao lado da população da Luz. Foi dos que mais se manifestou, até na comunicação social, mesmo no governo do Eng.<sup>o</sup> Guterres, contra as injustiças e erros cometidos, e esteve sempre ao lado da população da Luz. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Dimas Ferro** referiu que é uma homenagem merecidíssima, num processo em que também participou como técnico e sentiu na pele o que as pessoas estavam a viver, todas, pois não era a, b, ou c, mas sim toda população estava a viver o processo de mudança. Foi um processo que marcou gerações, foram anos muito conturbados, por isso concorda perfeitamente com esta homenagem. Referiu também que falta fazer coisas básicas que estavam programadas mas que foram perdendo sentido por diversas razões. -----



✓  
~~10/2~~

--- Não havendo mais intervenções o **Senhor Presidente da Mesa** informou que

Em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Mourão, que estabelece o procedimento de Concessão, "A *Medalha de Ouro do Município de Mourão*", será concedida por deliberação da Assembleia Municipal, tomada, por voto secreto, por dois terços dos seus membros em efetividade de funções, sob proposta da Câmara Municipal".

--- Distribuídos, então, os boletins de voto, e no prosseguimento da reunião, cada membro nele assinalou o seu voto, e de seguida procedeu-se à votação, com introdução no recipiente próprio dos votos devidamente dobrados. -----

--- De seguida procedeu-se à contagem dos boletins entrados na urna, e dos votos, verificando-se o seguinte apuramento: dezassete votos a favor e um voto branco. -----

--- Foi de seguida anunciado pelo **Senhor Presidente da Mesa** que face ao resultado obtido a proposta foi **aprovada** em virtude de ter obtido uma maioria de dois terços dos votos dos membros da Assembleia. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

#### **e) – ACORDO DE TRANSAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURÃO E ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, SA**

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude da mesma ter sido previamente enviada a todos os membros, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (documento número dezassete), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta informou que em virtude do Município estar a apresentar uma candidatura ao FAM e apenas nestes casos uma especial lei permitia que se pudesse celebrar um acordo de pagamento da dívida às Águas pelo prazo de 10 anos, já que a lei geral só permite por 5 anos. Com a não aprovação do FAM o acordo caiu pelo que durante o ano de 2017 não havia qualquer acordo e no final do ano a Águas de Lisboa e Vale do Tejo comunicou à Câmara que teria de haver algum procedimento para que a dívida não fosse para contencioso. Chegou-se então à conclusão de que deveria ser celebrado novo acordo em consonância com a atual legislação que é a 5 anos, ainda antes do final do ano. A partir de 2018 será possível alterar o acordo para o prazo de 20 anos e está também em cima da mesa a possibilidade do Banco Central Europeu vir a autorizar empréstimos para liquidação das dívidas das águas a juros muito mais baixos. Mais referiu que se tem conseguido baixar a dívida de curto prazo mas os atuais juros desta dívida faz com o número dias médio de pagamento acabe por subir. -----



--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida: -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Francisca Sousa** para solicitar esclarecimento acerca da data da dívida, pois no documento que recebeu consta 30 de setembro e no acordo é mencionada a data de 31 de outubro. Gostaria de saber a razão desta divergência se é que não será má interpretação sua? -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que a celebração deste acordo poderia ter sido evitado se em fevereiro tivesse sido aprovado o FAM com uma taxa de juro de 1,75% e foi recusado, e já este acordo prevê uma taxa de juro de 3%. Esta dívida da água irá certamente aumentar pois o Município não consegue faturar toda a água que compra, que se perde por roturas da rede em virtude da sua idade e até mesmo na Luz que é uma conduta nova e que tem graves deficiências. Mais referiu que mesmo que o valor da água suba para o dobro dificilmente se consegue o valor que se paga, pelo que a solução terá de passar pela atuação do governo nesta matéria, nomeadamente através de um programa com financiamento a fim de os municípios poderem substituir as condutas de água, e poderem vender a água que compram. Finalmente referiu que não sendo a solução ideal sempre é melhor este acordo com juros a uma taxa de 3% que o anterior a 8%. -----

--- Dada novamente a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta referiu que julga que a discrepância verificada nas datas dos documentos terá a ver com as datas de vencimento das faturas, mas pediu autorização para que a Senhora coordenadora técnica da Subunidade de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, Ermelinda Mendonça, ali presente, esclareça a Senhora Deputada. Foi então pela referida técnica esclarecida que são as faturas emitidas até 31 de outubro pois o município já pagou as faturas de novembro e irá pagar as de dezembro até final do ano. A data de 30 de setembro consta mesmo só por lapso. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi aprovada, por **maioria**, com dez votos a favor e oito abstenções dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Sara Correia, Luís Rodrigues, Rui Passinhas, Vítor Dias e José Pinto, e **em minuta**. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo sido proferidas as seguintes: -----

--- Da **Senhora Deputada Municipal Catarina Marques** do seguinte teor:-----

*"Considerando que:*

- Está identificada uma dívida a um fornecedor de um bem fundamental, designadamente, as Águas do Vale do Tejo S.A, num valor absolutamente intolerável que se cifra em 1.067.920,52 € (um milhão, sessenta e sete mil, novecentos e vinte euros e cinquenta e dois cêntimos), de acordo com o Acordo de Transação apresentado ao grupo municipal do PSD;*



- *A proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara vem dar razão áquilo que o PSD tem vindo abertamente a declarar nos espaços próprios ao longo de vários anos – é necessário rever e aplicar reformas estruturais que garantam a sustentabilidade e o saneamento financeiro do Município para evitar que os munícipes deste Concelho fiquem endividados pelas sucessivas faltas de pagamento e também, pelas consecutivas penalizações através da aplicação de juros de mora e juros financeiros para o resto das suas vidas;*
- *Neste sentido, é necessário evidenciar que estas dividas surgem desde o incumprimento do Acordo celebrado a 30/12/2015 com o mesmo fornecedor, período no qual o Município já se encontrava ao abrigo de acompanhamento e ajuda financeira, todavia, mesmo em circunstâncias extraordinárias, o PS não mostrou capacidade para a resolução deste grave problema, isto é, a colossal dívida herdada;*
- *Conquanto, como principio fundamental, o Município de Mourão, como entidade de bem, deve honrar os seus compromissos para com todos os credores, e nesse sentido, o grupo municipal do PSD quer acreditar que este será um Acordo assente na seriedade e no compromisso para sanar o flagelo municipal da dívida;*
- *Além disso, não poderemos deixar de expressar que o nosso anseio é que o Município regularize qualquer tipo de situação de dívida declarada que possa interferir com a possibilidade de não ser elegível para financiamento a apoios comunitários que levem, esperamos, a um investimento público mais acutilante para o Concelho nos próximos quatro anos;*
- *Recomendamos, por fim, que com a celebração deste Acordo o executivo possa negociar qualquer tipo de obrigação associada com o fornecedor, nomeadamente, no que diz respeito a qualquer obra que seja necessária realizar no âmbito do contrato de fornecimento de água e recolha de afluentes na área do Concelho.*

*Por esta ordem de razões, o nosso voto é de **ABSTENÇÃO** relativamente ao Acordo de Transação entre o Município de Mourão e Águas do Vale do Tejo, S.A;*

*Mourão, 29 de Dezembro de 2018*

***Pelos eleitos do PSD”***

--- Do **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia na qualidade de Deputado Municipal**, do seguinte teor: -----

*“O PS vota favoravelmente a este acordo porque falhou a reforma estrutural, precisamente a aprovação do FAM. Por o PSD ter chumbado o FAM é que se teve de fazer este acordo que é um mal menor.” -----*

#### **f) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP’s DE 2017**

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude da mesma ter sido previamente enviada a todos os membros, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (documento número dezoito), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta informou que em virtude das contas de 2016 não terem sido aprovadas houve um saldo de gerência positivo que não pode ser incluído no orçamento. Para que o mesmo saldo possa ser utilizado foi necessário proceder a uma revisão ao orçamento de 2017, a qual foi submetida à apreciação técnica da DGAL, que emitiu parecer favorável, pelo que se espera a sua aprovação. -----

12  

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida:

--- O **Senhor Deputado Municipal José Pinto** referiu que vai ter votar se o tiver de fazer e por obrigação mas lembra que ele não estava cá na altura. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi aprovada, por **maioria**, com nove votos a favor e nove abstenções dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Sara Correia, Luís Rodrigues, Rui Passinhas, Vítor Dias, José Pinto e José Reis, e **em minuta**. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

#### **g) - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MOURÃO PARA O ANO DE 2018**

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude da mesma ter sido previamente enviada a todos os membros, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (documento número dezanove), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta referiu que o mapa contém os nomes, categorias e funções de todos os trabalhadores em funções no Município, que tem de ser aprovado anualmente. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida, o **Senhor Deputado Municipal José Pinto** para referir relativamente a esta matéria que a CDU não recebeu a documentação com tempo suficiente para a avaliar, aliás ainda hoje de manhã recebeu documentos no seu escritório no algarve, o que não se justifica., tendo o **Senhor Presidente da Mesa** esclarecido que o único documento enviado fora dos prazos foi o que acabou de ser distribuído, por se ter verificado que havia uma correção no orçamento. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi aprovada, por **maioria**, com nove votos a favor, um voto contra do Senhor Deputado Municipal José Pinto, e oito abstenções dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Sara Correia, Luís Rodrigues, Rui Passinhas, Vítor Dias e José Reis, e **em minuta**. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo o **Senhor Deputado Municipal Rui Passinhas** apresentado a seguinte: -----

"Considerando que:



- Mourão é, ainda, um Concelho extremamente afetado com as externalidades próprias provenientes de fatores como a interioridade, o desemprego e a falta de desenvolvimento industrial;
- Entende-se, a partir deste cenário socioeconómico, a necessidade da existência de um espírito global de solidariedade através da ótica pública para com todos os trabalhadores, de modo, a que seja possível, defender os postos de trabalho;
- Conquanto, denunciemos três aspetos face ao Mapa de Pessoal para 2018:
  - i. O desequilíbrio numérico do quadro de pessoal, tendo em conta a existência de apenas 10 técnicos superiores, num total de 163 postos de trabalho ocupados;
  - ii. A lamentável impossibilidade da existência de um técnico superior para a área do Turismo, tendo em conta a prioridade estratégica, a nível estrutural, deste setor de atividade e a necessidade de afirmação do Concelho como destino de excelência;
  - iii. No que concerne à estrutura orgânica do Município, lamentamos que não esteja incluído um serviço de apoio ao empreendedor que teria como missão mediar o relacionamento do Município de Mourão com as empresas e associações setoriais, promovendo internamente e externamente a política municipal de apoio ao investimento. Este serviço permitiria o atendimento ao tecido económico e a potenciais investidores, o acompanhamento e agilização dos processos internos relacionados com a instalação e o licenciamento de novos projetos de investimento, a mediação do relacionamento destes junto de diversas entidades e a cadência de informação sobre as diversas formas de apoio e incentivos existentes.

Nesse sentido, o nosso voto é de **ABSTENÇÃO** relativamente ao Mapa de Pessoal para 2018.

Mourão, 29 de Dezembro de 2018

**Pelos eleitos do PSD"**

#### **h) – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO LONGO PRAZO, PARA SUBSTITUIÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura do pedido de autorização da Câmara Municipal, em virtude do mesmo ter sido previamente enviada a todos os membros, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (documento número vinte), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta pediu desculpa por voltar a referir que esta não é a solução que se desejava e que este empréstimo não será a reestruturação total da dívida, pois essa seria através do FAM. Por se ter baixado o endividamento não se pode recorrer novamente ao FAM e por se estar em incumprimento do Plano de Saneamento Financeiro foi consultada a banca para um novo empréstimo para substituição daquele, evitando assim que se continue a ter uma retenção mensal de 10% das verbas do FEF, que até poderia ser de 20% se não tivesse o acordo da DGAL e do BPI. Mais referiu que tudo fez para que se estivesse numa situação melhor, mas não tendo sido possível terá de ser esta a via a seguir. -----



--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida: -----

--- O **Senhor Deputado Municipal José Pedro dos Reis** para perguntar se este novo empréstimo será ou não mais vantajoso para o Município, com juros mais baixos ou com mais mora, que permita algum desafogo por mais algum tempo? -----

--- O **Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que está aqui outra situação que poderia ter sido resolvida na assembleia de fevereiro. Como já aqui disse a Senhora Deputada Catarina na sua declaração de voto isto não é uma reestruturação da dívida, e é certo, porque essa seria o FAM. Num só empréstimo teria a dívida total do Município com juros muito mais baixos. Com 34 mil euros de cada prestação pagava-se todos os encargos e assim paga-se o mesmo só para PSF e ainda ficam por pagar as águas e as outras dívidas todas. Tudo isto porque o FAM não foi aprovado e não se olhou para os interesses do Município, logo cada um tem de assumir as suas responsabilidades. Finalmente referiu que a situação ainda poderia ser pior se o BPI exigisse a retenção mensal dos 20%, por isso vai votar a favor já que esta solução pelo menos vai impedir que se esteja em incumprimento em relação ao BPI. -----

--- Dada novamente a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta informou que a taxa de juro do atual empréstimo é de cerca de 2% e a do novo empréstimo será de 1,70%. Mais referiu que de acordo com a lei a proposta terá obrigatoriamente mais vantajosa pois em contrário nem sequer obterá parecer favorável da DGAL ou o visto do Tribunal de Contas. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi aprovada, por **maioria**, com dez votos a favor e oito abstenções dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Sara Correia, Luís Rodrigues, Rui Passinhas, Vítor Dias e José Pinto e **em minuta**. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo sido apresentadas as seguintes: -----

--- Do **Senhor Deputado Municipal Vítor Hugo Dias** do seguinte teor: -----

*"Considerando que:*

- O pedido de empréstimo presente a esta Assembleia Municipal revela, antes de mais, a consequência de uma realidade para a qual o PSD tem vindo a alertar ao longo dos últimos anos, a saber:*
  - i. O município apresenta graves constrangimentos financeiros que continua a não conseguir superar de forma assinalável. Se assim não fosse, este empréstimo não seria necessário;*
  - ii. Esperamos que o município venha a ter a capacidade financeira e o executivo capacidade de trabalho para fazer face ao que irá estar orçamentado nas Grandes Opções do Plano 2018-*



2021 (Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos) caso o diploma seja, consequentemente, aprovado;

- iii. É necessário que, com olhos postos no futuro, a gestão do município seja feita com a maior transparência, sendo claro para todos que foi praticada, ao longo dos últimos anos, uma política que não acautelou as condições necessárias à sustentabilidade e manutenção do erário público.
- É também fundamental que o atual executivo procure plataformas prévias de entendimento, evitando manobras e ações de propaganda enganosa com a única e exclusiva pretensão de construir uma forma de pressão inaceitável e antidemocrática sobre as restantes forças políticas;
  - Apesar de tudo isto, o PSD quer procurar construir o futuro e pautar a sua ação política por um grande sentido de responsabilidade pelo que encarou este assunto com a disponibilidade de não ser um entrave à viabilização de um empréstimo de MLP para substituição do Empréstimo de Saneamento Financeiro que procurará o reequilíbrio financeiro das contas municipais;
  - Em relação ao empréstimo propriamente dito, tendo em conta aquilo que nos é transmitido nos documentos que nos foram fornecidos, alertamos para o facto de que não havendo uma taxa fixa na variabilidade do indexante de referência para o empréstimo em análise, neste caso, a EURIBOR, o município poderá ter encargos pesados e alguns dissabores que não estão refletidos no plano de amortizações previsional. A questão que deixamos é se estaremos preparados caso exista um aumento significativo da EURIBOR no médio prazo?
  - Por outro lado, recomendamos que a capacidade de endividamento existente não seja esgotada nos próximos anos uma vez que a próxima programação do quadro de fundos comunitários disponibilizará, certamente, oportunidades para as quais será necessário garantir a devida participação camarária e nesse sentido, as gerações mais jovens, que anseiam habitar num Concelho mais desenvolvido e moderno, capaz de acomodar os seus projetos de vida, não têm que ser chamados a assumir o peso de uma responsabilidade por erros que não foram da sua autoria.

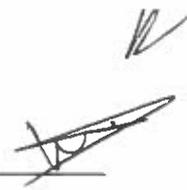
Nesse sentido, o nosso voto é de **ABSTENÇÃO** relativamente ao pedido de Autorização para Contração de Empréstimo de Médio Longo Prazo, para substituição do Empréstimo de Saneamento Financeiro.

Mourão, 29 de Dezembro de 2018

**Pelos eleitos do PSD"**

--- Do Senhor Deputado Municipal Rui Pereira do seguinte teor: -----

"Os eleitos do Partido Socialista votaram favoravelmente esta proposta porque a taxa de juro é inferior à que estamos a pagar, e principalmente porque se não aprovássemos esta proposta, o BPI poderia amanhã ou o dia que quiser exigir a retenção de 20% dos fundos que o Município recebe mensalmente e isso colocaria em causa o dia-a-dia da autarquia e se calhar o pagamento de vencimentos, gasóleo das viaturas, etc. Nesse sentido e porque a taxa de juro é mais baixa, o nosso voto foi favorável." -----



--- **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** considerando que por ter sido distribuído apenas agora uma versão corrigida do documento que a seguir será objeto de apreciação, propôs a suspensão dos trabalhos por período de quinze minutos, tendo tal proposta merecido aprovação por unanimidade. -----

--- Ainda antes da interrupção dos trabalhos foi dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** que explicou que após os documentos terem sido submetidos à discussão e aprovação do Executivo, a DGAL informou as técnicas do Município que se deveria proceder a pequenas alterações e correções para que não fosse mencionado um valor excessivo nos investimentos, ultrapassando o previsto e permitido no PAEL, o que poderia originar problemas ao nível das inspeções. Embora o parecer da DGAL não seja vinculativo optou-se por proceder às alterações sugeridas que são basicamente colocar em investimentos apenas os projetos aprovados, deixando os outros como indefinidos, uma vez que o orçamento de estado para 2018 permite que cada vez que se pretenda colocar uma obra como investimento definido apenas seja necessário proceder a uma alteração orçamental, aprovada apenas pelo Executivo, o que torna mais célere todo o procedimento. Depois de todas as alterações feitas foi enviada a documentação para os senhores membros, mas por lapso foi enviada a primeira versão quando deveria ter sido a segunda. Como as alterações efetuadas foram mais de caráter técnico que político, solicitou a colaboração da coordenadora técnica Ermelinda Mendonça, ali presente, para prestar os devidos esclarecimentos relativamente às divergências entre as versões dos documentos. -----

--- Pelas 22,25 horas **o Senhor Presidente da Mesa** deu reinício aos trabalhos. -----

#### **i) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018-2021 E ORÇAMENTO PARA 2018**

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude da mesma ter sido previamente enviada a todos os membros, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (documento número vinte e um), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora coordenadora técnica Ermelinda Mendonça** esta esclareceu que o orçamento depois de aprovado pelo Executivo foi enviado para parecer da DGAL, e esta considerando que o valor dos investimentos ultrapassava o previsto no QQPO e no PAF, antes de emitir o parecer informou via telefone que achavam por bem baixar aquele valor e não infringir aqueles programas. Procedeu-se então a essas correções, passando alguns valores de definido para indefinido, querendo este indefinido dizer que é um valor que não conta como despesa, mas tem rubrica aberta e a todo o momento se transforma em definido se a obra ou projeto for de realizar, bastando apenas a aprovação de uma alteração orçamental pelo Executivo. Resumidamente as alterações entre a primeira



e a segunda versão que foram distribuídas aos senhores membros tem a ver com a diminuição do valor de investimento definido em 1.527.000 euros para valor indefinido, que automaticamente baixa também o valor total do valor da despesa do orçamento, sendo que em termos de valores globais dos projetos são os mesmos. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** informou que recebeu do **Senhor Deputado João Fortes** umas propostas de alteração a estes documentos. Mais informou que as mesmas propostas não serão colocadas à discussão uma vez que a proposta da Câmara Municipal não poderá ser alterada. Tais propostas deveriam ter sido formuladas pelo próprio antes da elaboração do orçamento ou apresentadas pelos Senhores Vereadores do PSD uma vez que estão representados no Executivo. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para dar os parabéns ao Executivo e aos técnicos que elaboraram o documento no sentido de ser percetivo a quem não é contabilista. É um orçamento algo inferior ao do ano anterior mas é o possível. Quando se aprova ou recusa o orçamento é no seu todo e não só alguma parte. Destacou alguns projetos como a iluminação, a otimização energética das piscinas, recuperação do cine-teatro, beneficiação da cantina da Granja, mobiliário e equipamento informático para diversas escolas do concelho, conclusão do projeto da praia fluvial, etc, que são importantes para a vida do concelho. Destaca também a transferência para as freguesias através do protocolo de transferência de competências bem como o apoio às festas do concelho. É um orçamento em que 50% dele se destina às funções sociais, o que revela bem a preocupação com as pessoas embora seja também necessário continuar a pagar a dívida, mas o mais importante são as pessoas que cá estão e as que para cá venham. Não é só importante pagar dívida e veja-se o que aconteceu com a construção da praia em que passou a haver restaurantes cheios, unidades hoteleiras cheias e todas as áreas económicas a beneficiar. Por isso é importante aprovar o orçamento e por isso o seu voto será favorável e o dos restantes membros do Partido Socialista também o será certamente. É essencial para o dia-a-dia do Município ter este documento aprovado pois todos têm presente os constrangimentos verificados no ano anterior no período em que não houve orçamento aprovado. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Vanda Ramalho** para referir que é do conhecimento de todos a saúde financeira do Município, mas é reconhecido que se está a reduzir a dívida. Não se pode parar no tempo e tem de se continuar a fazer obras de cariz social e cultural e é bem visível a importância dada às questões sociais como é facto de 50% do orçamento se destinar àquela área. Não se pode parar a vida económica e administrativa do Município à conta da sua saúde financeira. O que verifica e está explanado é um equilíbrio entre as



12

partes. Uma parte que é o desenvolvimento cultural, social, desportivo, educativo e económico, como o turismo, e a outra ao nível do investimento, equilibrando-o com o compromisso de redução da dívida, tudo isto num princípio de equidade inter-geracional. ---

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para informar que o e-mail que enviou hoje não seria para discutir hoje aqui as propostas, pois sabia que não o poderia ser, e a culpa é sua parte enquanto presidente da JSD. Desde que integrou este projeto disse que tinha de ser alguém construtivo e trazer propostas ao debate público e foi o que fez. São propostas muito genéricas que já não integrarão este documento mas que ao longo do ano possam ser integradas numa eventual revisão ou no próximo orçamento. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa na qualidade de Deputado Municipal** para referir alguns pontos que ressaltam ainda da campanha eleitoral e da leitura das propostas da JSD, das quais só vê despesas e algumas que até estão no seu programa eleitoral. Fica satisfeito por haver propostas, venham elas do PSD ou de outras bancadas, mas só vê despesas e não vê onde se vai arranjar as receitas. Por fim lembra que eram acusados de fazer festas a mais, mas está explanado no orçamento nas funções sociais a atribuição de bolsas de estudo, apoio financeiro a associações que desenvolvam projetos, encargos com as festas do concelho, encargos com eventos na época de verão, fim-de-semana da juventude, etc, e nas funções económicas a realização da Feiras dos Saberes e Sabores da Raia, certame das Flores e Saberes na freguesia de Luz, e a Regigranja, na freguesia de Granja. Assim pergunta qual desta é que querem que acabe? Podem responder quando quiserem, em reunião de Câmara ou de Assembleia. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi aprovada, por **maioria**, com nove votos a favor e nove abstenções dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Sara Correia, Luís Rodrigues, Rui Passinhas, Vítor Dias, José Pinto e José Reis e **em minuta**. -----

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo sido apresentadas as seguintes: -----

--- Do **Senhor Deputado Municipal José Pinto** do seguinte teor: -----

*"O eleito da CDU vota contra o ponto da ordem de trabalho, Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, uma vez que as opções definidas neste plano pelo actual executivo, não são as nossas e as mesmas são díspares às que a CDU proporia.*

*Para além do referido, julgamos pouco democrático, o que o actual executivo do Partido Socialista não ter consultado o eleito da CDU para que com as suas propostas pudesse contribuir para o desenvolvimento do nosso Concelho.*

*De acordo com a lei nº 24/98, de 26 de Maio, baseando-se no princípio constitucional do direito de oposição democrática constante actualmente no artigo nº 114, 161º, alínea c), 164º alínea h), e 166º, nº 3, e do artigo 112º, nº 5, da Constituição, para valer como Lei Geral da República, onde é*



reconhecido às minorias o direito de constituir e exercer oposição democrática. No entanto nem perante esta Lei o actual executivo nos reservou esse direito". -----

--- Do **Senhor Deputado Municipal João Fortes** do seguinte teor: -----

"Considerando que:

- O PSD de Mourão reitera que não foi cumprida a obrigação de Consulta Prévia na elaboração do Orçamento e Plano camarário, previsto no Estatuto do Direito de Oposição, Lei n. °24/98, artigo 5.º - Direito de Consulta Prévia, ponto 3, colocando assim em causa a oportunidade para que esta força de oposição expressasse, antecipadamente, a sua opinião sobre as linhas de orientação e contribuísse com propostas concretas para a elaboração dos diplomas;
- Entendemos assim, que o atual executivo continua a governar o Concelho numa lógica de isolamento face às restantes forças políticas que representam a vontade dos mouranenses;
- Queremos deixar explícito que o Poder Local é uma realidade dinâmica e deve saber adaptar-se ao enquadramento económico e social de cada momento o que impõe uma agenda autárquica flexível e atenta à realidade existente. Daí que se espere para o próximo quadriénio uma estratégia de ação com propostas credíveis e concretas direcionadas para a criação de emprego e de riqueza, capazes de estancar a desertificação humana do Concelho e promover a fixação dos mais jovens, a par de um apoio efetivo à coesão social do concelho, nomeadamente no que diz respeito à proximidade entre eleitos e eleitores/cidadãos nas Freguesias do Concelho, dotando-as de mais verbas, mais competências e cedência de pessoal no âmbito previsto em Lei;
- Já no que toca ao Orçamento, este é um instrumento de estratégia e de gestão política, no sentido em que é nele que são vertidas as principais linhas de orientação, de desenvolvimento, de afirmação de um concelho e logo, de investimento/despesa;
- Deixamos lavrado que este "novo" ciclo político mantém "mais do mesmo", continuando a não se vislumbrar uma afirmação estratégica do concelho, uma ambição e inovação, nem desígnio estratégico - para onde queremos ir? Onde queremos apostar? Como pretendemos ser conhecidos? As Grandes Opções do Plano são, neste sentido, um documento meramente técnico e justificativo de forma de distribuição de recursos. A Câmara apenas deixa acontecer o que está em curso, não há nada para inovar;
- No entanto, em termos financeiros globais, está um orçamento mais "arrumado", com maior realismo, mais sério do que o habitual, revelando uma "aterragem" à realidade face aos tempos áureos em que Mourão não aproveitou para resolver problemas essenciais à sua dinâmica e ao seu futuro. No entanto, com este orçamento Mourão não progride como merecia;
- Convém ainda lembrar que este é o segundo mandato do atual executivo, onde são apresentados o Plano e Orçamento. Independentemente das questões técnicas inerentes a qualquer documento este é um documento político que estabelece as prioridades do Município para 2018 e seguintes. Estas prioridades e não outras;
- Dar nota, que frequentemente vemos os protagonistas do PS sublinhar as dificuldades de gestão financeira do seu executivo e da questão da Lei dos Compromissos como causa de não poderem atuar de forma efetiva na resolução dos problemas do Concelho. O PSD reafirma que quem levou a esta situação foi o próprio Partido Socialista, em mandatos anteriores, metendo



a Câmara Municipal de Mourão e seus dependentes diretos, num estado tal de miséria financeira de que não haverá memória e, quiçá, registo proporcional comparativo com outros concelhos do País;

- Entendemos que em momentos de crise, a Câmara Municipal, mais do que juntar-se ao rol de queixas e lamentos, deve, de uma vez por todas, reconhecer a sua dívida total, perceber que terá de tomar medidas de contenção de despesa corrente e perceber que o seu papel, de momento é assumir-se como protagonista da mudança e agente decisivo de progresso e desenvolvimento. É isso que os Mouranenses esperam de uma Autarquia e de um Executivo competente, proactivo e atento;
- Referir também, que após a leitura dos documentos queremos explicar que de acordo com a apreciação técnica da DGAL, apesar da redução da dívida, ainda não foram atingidos os níveis propostos no PAF (a dívida total está 74% acima do objetivo anual);
- A Autarquia não tem conseguido igualmente, segundo a mesma fonte, atingir os objetivos propostos no PAF no que concerne à dívida a fornecedores de curto prazo, apresentando o montante de 1.177.595,45€ (um milhão, cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), em pagamentos em atraso no final do mês de novembro de 2017;
- Além disso, referindo a fonte em epígrafe, o Município apresenta um orçamento com uma previsão de receita e de despesa bastante superior à do PAF, cumprindo a regra do equilíbrio orçamental, mas apenas através do empolamento da previsão de receita nas outras receitas correntes e de outras receitas de capital, existindo claramente uma sobredotação dos impostos e taxas;
- Relembramos uma análise feita ao Anuário Financeiro dos Municípios em 2015, que mostrava a saúde financeira dos Concelhos, focando-nos apenas na taxa de execução da receita e de investimento. No primeiro caso, significa se as previsões dos serviços Municipais estavam corretas e se a Autarquia amealhou tudo o que previa. Mourão apresentou uma taxa de 54,5% no que à execução da receita diz respeito, ficando em antepenúltimo no ranking do Distrito de Évora. Que quer isto dizer? Parece-me claro que a estratégia do PS é a de continuar o empolamento para permitir a contratação de mais despesa. É bom que surja a sensibilização para a sustentabilidade financeira e para uma lógica de longo-prazo que advogue uma visão clara e bem definida para aquilo que queremos para este Concelho;
- Em segundo, o investimento, isto é, através das receitas geradas, qual a transposição efetiva para investimentos potenciadores de ganhos sociais ou mesmo de competitividade territorial, a título de exemplo. A percentagem mais baixa de todo o Distrito de Évora, uns tímidos 1,3%. Fica o alerta;
- Do lado da despesa, continua a ser um orçamento um pouco "despesista" nalgumas rúbricas como aquelas relacionadas com os serviços culturais, recreativos e religiosos e Cultura, que sendo funções importantes para uma comunidade, não são, certamente, a prioridade máxima para construir o futuro do Concelho;
- De um modo global, este é um orçamento "frouxo" de quem não tem um projeto para o concelho e não sabe como dinamizá-lo. Fez obra ou aproveitou a obra feita e depois não sabe disponibilizá-la como mais-valia, criar pontes, estabelecer dinâmicas e Mourão vai-se



*[Handwritten signature]*

*assumindo, cada vez mais, como "terra esquecida" pelo que nos apetece perguntar o seguinte:*

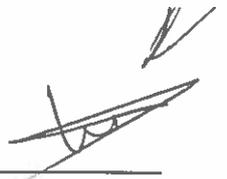
- I. Porque não se aumentam mais as funções relacionadas com a Ação Social e os subsídios para os estudantes?*
- II. Porque não se aposta fortemente na habitação jovem?*
- III. Como é possível continuar sem desenvolver o Plano Estratégico para o Turismo, em estreita articulação com a Revisão do PDM?*
- IV. O desenvolvimento agrícola é uma preocupação deste Executivo?*
- V. Onde se aproveita a dinâmica da presença na CIMAC?*
- VI. Existe alguma preocupação no apoio a estruturas de criação de emprego e de empresas?*
- VII. Vamos mesmo melhorar as instalações desportivas para a prática desportiva dos jovens mouranenses?*
- VIII. Onde está um Plano de Revitalização Urbana, que promova a atração de pessoas da malha periférica para o Concelho?*
- IX. Onde está um Plano que promova o Apoio à Natalidade?*
- X. Para quando a conversão das luminárias para a iluminação pública inteligente e mais económica?*
- XI. Quando se olha para a Saúde no concelho, nomeadamente para a saúde coronária e de abuso de substâncias tóxicas, e que intervenção há junto de pessoas e famílias?*
  - Ou seja, as opções da Câmara são as mesmas, não se registando, definitivamente, uma nova dinâmica, quando a Vila, o concelho e as pessoas precisavam mais dela. A Câmara deixou de ser um agente mobilizador do concelho, não apresentando ambição, nem mesmo um projeto que seja entendido como um instrumento de mudança.*
  - Contudo, apesar da sobreorçamentação de determinadas rubricas, que apenas servem para acertos de resultados contabilísticos e que aqui sempre foram denunciados pelos membros do PSD, entendemos que se verificou existir um esforço por parte do atual Executivo Municipal, em relação ao tipo de orçamentos dos mandatos anteriores, apresentando, agora uma maior coerência contabilística, eliminando rubricas fantasmas com verbas insignificantes, pugnando por dar uma maior credibilidade ao principal documento que contribui decididamente para o desenvolvimento do concelho.*

*Nesse sentido, o nosso voto é **ABSTENÇÃO** relativamente às Grandes Opções do Plano 2018-2021 e Orçamento para 2018 porque apesar de reforçarmos que as condições financeiras do Município são fruto de uma gestão caótica de executivos PS há mais de duas décadas, acusamos um ato de respeito e exercício democrático, dando ao Executivo os instrumentos mas, sobretudo, responsabilizando-o para executar o seu trabalho com o compromisso do respeito pelas boas práticas de gestão dos dinheiros públicos, porque entendemos que todas estas matérias, na eventualidade de surgirem responsabilidades, não as poderemos assumir.*

*Mourão, 29 de Dezembro de 2018*

***Pelos eleitos do PSD"***

## **II – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**



--- **O Senhor Presidente da Mesa** informou que uma vez encerrada a Ordem do Dia, e de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e números 5 e 6 do artigo 53º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, haverá agora um "**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**". -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** informou que o "Período de Intervenção do Público" será distribuído por períodos que, em caso algum, poderão exceder os 5 minutos por cada intervenção, sendo no entanto reduzidos para um menor período de tempo, nunca inferior a 3 minutos, em caso de o número de inscrições assim o justificar, eliminando-se aquelas que, segundo a ordem da inscrição, fariam prolongar o período global para além dos 60 minutos. Os cidadãos interessados em usar da palavra têm uma ficha de inscrição para uso da palavra disponível junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** abriu um período para inscrição, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.-----

--- Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e n.º 3 do artigo 87.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **o Senhor Presidente da Mesa**, propôs ao Plenário que este deliberasse no sentido da ata da sessão da Assembleia Municipal fosse aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos. -----

--- Sujeita à votação foi a referida proposta aprovada, **por unanimidade**. -----

--- Ato contínuo, **o Senhor Presidente da Mesa**, nos termos da alínea a) do artigo 38.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **suspendeu os trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos** para que a ata fosse elaborada e sujeita a DELIBERAÇÃO do Plenário. -----

--- Recomeçados os trabalhos, **o Senhor Presidente da Mesa** este determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**. -----

--- Finalmente, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** informou que não houve recursos para o Plenário, requerimentos dirigidos à Mesa ou votos de vencido invocados enquanto tais. -----

--- Apreciados e votados os pontos da "**Ordem do Dia**", e aprovada a "Ata em Minuta", e, por nada mais haver a tratar, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** declarou encerrada esta sessão, eram 23,30 horas, tendo, igualmente, desejado "Boa Noite" a todos, e agradecido a sua presença e participação.-----



2

--- Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por unanimidade, na sessão de 23 de fevereiro de 2018, e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia,

O Secretário,